

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE ADITIVO

AVISO DE ADITIVO



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA **CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA **QUARTO TERMO ADITIVO** **CONTRATO Nº. 107/2022**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. O presente contrato passa a ter a vigência até 03/03/2027, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 02 de março de 2026. Renildes Santana Santos – Secretária.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA **QUARTO TERMO ADITIVO** **CONTRATO Nº. 134/2022**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. O presente contrato passa a ter a vigência até 28/03/2027, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 20 de março de 2026. Renildes Santana Santos – Secretária.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA **SEXTO TERMO ADITIVO** **CONTRATO Nº. 347/2021**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. O presente contrato passa a ter a vigência contratual prorrogada por mais 09 (nove) meses, com início em 30 de março de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 23 de março de 2026. Renildes Santana Santos – Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** **CONTRATO Nº. 080/2025**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. O presente contrato passa a ter a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 05/03/2026 até 05/03/2027, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 02 de março de 2026. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** **CONTRATO Nº. 183/2025**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. O presente contrato passa a ter a vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses a partir de 01/04/2026 até 01/10/2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 25 de março de 2026. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001